



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº: 650/2024**

**INTERESSADO:** Deputado Ivory de Lira

**ASSUNTO:** Requer alteração da “licença para tratar de interesse particular” para “licença para investidura no cargo de Secretário de Estado”.

**P A R E C E R**

Versam os presentes autos de requerimento de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que requer alteração da licença para tratar de interesse particular para licença para assumir o cargo de Secretário de Estado das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, nos termos do ato nº 1.666– NM, acostado aos autos, iniciando-se no dia doze de agosto do corrente ano, fundamentado no art. 231, IV, do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do art. 24, I, da Constituição Estadual.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputados, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos pelo **apensamento dos autos em epígrafe ao Processo originário do Requerimento nº 630/2024**, que concedeu a licença para tratar de interesse particular, e **pelo deferimento do pedido** do Senhor Deputado Ivory de Lira, concedendo-lhe a licença para investidura no cargo.

À Diretoria-Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida ao Deputado requerente, a partir do dia 12 de agosto do ano em curso, bem como do encerramento da licença para tratar de interesse particular.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente, bem como à permanência de seu suplente anteriormente convocado.

Sala de Reuniões da Presidência, aos 13 de agosto de 2024.

Deputado **AMELIO CAYRES**  
Presidente

Deputado **VILMAR DE OLIVEIRA**  
1º Secretário

Deputada **Profª JANAD VALCARI**  
2ª Secretária